



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO
FEDERAL

Apostilamento n.º 2º Termo ao Contrato Nº 07/2020-SSP/DF/2022

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2020-SSP/DF.

PROCESSO SEI-GDF Nº 04026-00010556/2020-19

SIGGO nº 040478.

Considerando o Apostilamento n.º 01 do CONTRATO 007/2020 - SEAPE X O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. (72137477) e o teor do Memorando SEAPE/SUAG (76098369), que solicitou a retificação dos valores referentes ao reajuste contratual, para fins de arredondamento, **DECIDO:**

CELEBRAR o presente Termo de Apostilamento ao CONTRATO 007/2020, entre **O DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL** e a empresa **O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.646.611/0001-74, que tem por objeto:

a) ALTERAR a Cláusula Primeira - Do Objeto, constante do 1º Apostilamento, para arredondar o percentual de 4,559060% (quatro inteiros e quinhentos e cinquenta e nove mil e sessenta milionésimos por cento), conforme Resultado da Correção pelo IPCA - IBGE, aplicado aos valores relativos às refeições após o reajuste unitário, com o objetivo de considerar apenas duas casas decimais após a vírgula, em vista da solicitação contida no Memorando 1338 SEAPE/SUAG (76098369), conforme as REGRAS DE ARREDONDAMENTO **ABNT 5891**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período (**fevereiro/2020 a janeiro/2021**), ao Contrato nº 007/2020 - SSP/DF (50292738), que representa um acúmulo de **4,559060% (quatro inteiros e quinhentos e cinquenta e nove mil e sessenta milionésimos)**, conforme permissivo das subcláusulas 8.2 e 8.3 do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2020-SSP/DF (50292738), Nota Técnica N.º 4/2021 - SEAPE/COMISSÃO/CE/CONT007 (71589609), Memorando Nº 46/2021 - SEAPE/COMISSÃO/CE/CONT007 - Retificação da Nota Técnica N.º 4/2021 (71788184), Informação de Disponibilidade Orçamentária (71792695), Declaração de Adequação Orçamentária (71792717), Autorização de Despesa e Empenho (71793733), Nota de Empenho nº 2021NE00637 (71793764), Nota Técnica N.º 117/2021 - SEAPE/AJL (70607124), Memorando Nº 279/2021 - SEAPE/AJL (70893688) e do art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Leia-se

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período **(fevereiro/2020 a janeiro/2021)**, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2020 - SSP/DF (50293331), que representa um acúmulo de **4,56% (quatro inteiros vírgula cinquenta e seis por cento)**, conforme Resultado da Correção pelo IPCA - IBGE (78341004), previsão nas subcláusulas 8.2 e 8.3 do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2020-SSP/DF (50292738), com parâmetro na Nota Técnica N.º 1/2021 - SEAPE/COMISSÃO/CE/CONT007 da Comissão Executora do Contrato 007/2020-SSP/DF (70606971), Nota Técnica N.º 117/2021 - SEAPE/AJL (70607124), Autorização de Despesa e Empenho SEAPE/SUAG/COORF/DIREO (71793733), Nota de Empenho 2021NE00637 (71793764), Informação de Disponibilidade Orçamentária (71792695), Declaração de Adequação Orçamentária (71792717) e do art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

b) RETIFICAR a Cláusula Segunda - Do Valor, para ajustar o valor do Contrato após a aplicação da regra de arredondamento, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Para todos os efeitos, o valor do Contrato passa de **R\$73.189.883,57 (setenta e três milhões, cento e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, para **R\$ 76.526.654,28 (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, que corresponde a um acréscimo de **R\$ 3.336.770,71 (três milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta reais e setenta e um centavos)**, conforme manifestação da Comissão Executora exarada através da Nota Técnica N.º 1/2021 - SEAPE/COMISSÃO/CE/CONT007 (70606971), cujos quadros de reajuste, expõe-se abaixo:

TABELA IPCA 2020

ITEM	REFEIÇÃO	VALOR ATUAL (UNITÁRIO)	IPCA ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES (%)	VALOR APÓS O REAJUSTE (UNITÁRIO)
ITEM 1	CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,009008	4,559060%	R\$ 1,05500928
ITEM 2	ALMOÇO	R\$ 4,048044	4,559060%	R\$ 4,23259675
ITEM 3	JANTAR	R\$ 3,951948	4,559060%	R\$ 4,13211968
ITEM 4	LANCHE	R\$ 1,165164	4,559060%	R\$ 1,21828425

Leia-se:

Para todos os efeitos, o valor do Contrato passará de **R\$73.189.883,57 (setenta e três milhões, cento e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, para **R\$ 76.527.342,26 (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos)**, que corresponde a um acréscimo de **R\$ 3.337.458,69 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**, conforme Memorando Nº 1/2022 - SEAPE/COMISSÃO/CE/CONT007 (77977568), após a aplicação das regras de arredondamento para duas casa decimais após a vírgula, cujos quadros de reajuste expõe-se abaixo:

ITEM	REFEIÇÃO	VALOR ATUAL (UNITÁRIO)	IPCA ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES (%)	VALOR APÓS O REAJUSTE (UNITÁRIO)
ITEM 1	CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,009008	4,56%	R\$ 1,05
ITEM 2	ALMOÇO	R\$ 4,048044	4,56%	R\$ 4,23
ITEM	JANTAR	R\$ 3,951948	4,56%	R\$ 4,13

3				
ITEM 4	LANCHE	R\$ 1,165164	4,56%	R\$ 1,21

08/10/2021 15:28 BCB - Calculadora do cidadão

BANCO CENTRAL DO BRASIL **Calculadora do cidadão** Acesso público
08/10/2021 - 15:30

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	02/2020
Data final	01/2021
Valor nominal	R\$ 73.189.883,57 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04559060
Valor percentual correspondente	4,559060 %
Valor corrigido na data final	R\$ 76.526.654,28 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

c) A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 64101;
- II - Programa de Trabalho: 06.422.6217.2540.0002;
- III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39;
- IV - Fonte de Recurso: 100;
- V - Unidade Gestora: 640101;
- VI - Gestão: 00001

d) O presente Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura, contudo, **seus efeitos financeiros retroagem à fevereiro de 2021**, observada a subcláusula 8.2 e 8.3 do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2020-SSP/DF (50292738), Nota Técnica N.º 4/2021 - SEAPE/COMISSÃO/CE/CONT007 (71589609), Memorando Nº 46/2021 - SEAPE/COMISSÃO/CE/CONT007 - Retificação da Nota Técnica N.º 4/2021 (71788184), Memorando Nº 40/2022 - SEAPE/AJL (79297082).

e) Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO e do 1º Apostilamento, a que se refere o presente Termo.

f) A CONTRATADA deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do CONTRATO.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal



art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=80262471)
verificador= **80262471** código CRC= **73574005**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070933 - DF